

## **PORTARIA Nº. 133 DE 06 DE MARÇO DE 2020**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA, DETRAN/BA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 10.137, de 27 de outubro de 2006,

### **RESOLVE:**

**Credenciar** a Empresa **VSOFT Informática LTDA**, CNPJ 03.776.595/0001-60, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, para operar o sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular, ministradas aos pretendentes à obtenção de documento de habilitação, no âmbito deste órgão executivo de trânsito estadual, com base nas Portarias nº. 560 de 21 de agosto de 2019 e Portaria nº. 644 de 18 de outubro de 2019, ambas desta Autarquia Estadual e no Parecer Técnico emitido pela Comissão de Credenciamento constituída pela Portaria nº. 645 de 18 de outubro de 2019, conforme Processo SEI nº. 049.4642.2019.0006694-65.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**